



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2017**

**COMUNICADO PÚBLICO N° 002/2018 DE 23/02/2018**

A Comissão Realizadora do Processo Seletivo destinado à contratação temporária de pessoal previsto no Edital n° 001/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, torna público que ao reexame do resultado atribuído à questão n° 18 da Prova de Conhecimentos Específicos, para o cargo de ODONTÓLOGO, provocado em manifestação recursal de candidato, tornou-se imperioso o acolhimento das razões do recorrente e por conseguinte, decidiu que a questão n° 18, havida como NULA, teve a decisão revertida, passando a ser considerada como correta, a alternativa "A", alterando o teor do ato de DIVULGAÇÃO DO GABARITO, que por erro material, constou indevidamente como correta a alternativa "B". Esta decisão foi processada com amparo nos subitens 7.4 e 20.28 do Edital 001/2017 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Araçuaí, 23 de fevereiro de 2018.

P. Comissão Realizadora do Processo Seletivo.